



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI / 2021.**

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 16/02/2021 Chaves

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL".**

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 1037/2021  
Data: 15/02/2021 Horário: 08:17  
LEG - PLO 96/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município, o Dia Municipal do Assistente Social, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira.

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2020.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREDORES:

A criação do Dia Municipal do Assistente Social, visa valorizar uma das profissões de suma importância em nosso município e em nosso país.

Instituindo o dia 15 de Maio, data que foi regulamentada a profissão de Assistente Social no Brasil por meio do Decreto Federal nº 994, de 15 de maio de 1962.

Diante ao exposto, conto com os Nobres Pares, para aprovação desse Projeto Lei.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2020.

**Vereador: HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**